



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



ATA Nº 11 / 2020 - CEMCTDV (11.51.19)

Nº do Protocolo: 23062.029449/2020-82

Divinópolis-MG, 12 de novembro de 2020.

Às quatorze horas do dia dezenove de junho de dois mil e vinte, após verificação de quórum, teve início a septuagésima sexta reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, *campus* Divinópolis, via RPN, sob a presidência do Coordenador de Curso, professor Lúcio Flávio Santos Patrício e com a presença dos conselheiros: professores Bruno Ferreira Rosa, Alberto Pena Lara, João Carlos de Oliveira, Valter Junior de Souza Leite, Ralney Nogueira de Fariae os alunos Alice Costa Fonseca e Arthur de Souza Moreira, representantes dos discentes, para a discussão da seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 75ª Reunião; 2) Apreciação do documento da Direção Geral e discussão e posicionamento do colegiado do curso a respeito de medidas para a manutenção de ações de ensino capazes de garantir o engajamento e o vínculo dos estudantes com a Instituição e, assim, minimizar os impactos das medidas de enfrentamento à pandemia sobre os processos de aprendizagem. ;3) Informes Gerais.** O presidente do Colegiado, professor Lúcio Flávio Santos Patrício, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Após a leitura e aprovação por unanimidade dos pontos de pauta, passou-se ao primeiro item da pauta. Foi feita a leitura da ata da 75ª Reunião e a mesma foi aprovada por 3 votos favoráveis e quatro abstenções, a saber, do professor João Carlos de Oliveira, professor Bruno Ferreira Rosa, professor Alberto Pena Lara e a representante discente Alice Costa Fonseca. Passando ao **2º item**, o professor Lúcio Patrício apresentou o Formulário, o qual será discutido. Primeira pergunta: "Diante da falta de perspectivas, a curto e médio prazo, para o retorno de atividades presenciais regulares, qual a posição deste Colegiado em relação à adoção de medidas de Ensino Remoto Emergencial pelo CEFET-MG, assegurada a inclusão dos alunos, para algumas disciplinas/atividades acadêmicas do seu curso, passíveis de serem ofertadas remotamente, durante o período de isolamento social? "O colegiado discutiu e respondeu favoravelmente à implementação, desde que observadas as melhores condições materiais, operacionais e normativas possíveis, conforme consta na Portaria MEC 544/2020, de 16 de junho de 2020, para que o Ensino Remoto Emergencial consiga atingir a totalidade dos alunos de maneira a garantir tanto o acesso, quanto a formação necessária ao progresso discente. A segunda questão: "quanto à possibilidade de adoção de medidas excepcionais de revisão do calendário acadêmico e das Normas Acadêmicas, especificamente em relação aos instrumentos de avaliação, ao regime de dependência e à dispensa de disciplinas, durante o período de restrições impostas pela pandemia", este Colegiado manifesta-se favoravelmente a adoção de medidas excepcionais, desde que ofereça ao aluno possibilidades de revisão de suas escolhas de matrícula no que tange ao cumprimento das Normas Acadêmicas. Partindo para última questão; "em relação à necessidade de revisão e alterações pontuais no Projeto Pedagógico de Curso, de maneira a atender às medidas emergenciais que porventura venham a ser tomadas, este Colegiado manifesta-se" favoravelmente à necessidade de revisão e alterações pontuais no PPC do curso, desde que sejam em caráter provisório e que não alterem as características de oferta e modalidade de ensino atualmente em vigor. Este colegiado ainda decide deixar os comentários a seguir no formulário : I) Todas as afirmativas pressupõem "no que for possível e a partir de decisão fundamentada exarada eixos de

formação e aprovada (com modificações ou não) pelo colegiado".

- 1) Favorável ao retorno das atividades didáticas.
- 2) Usar o limite percentual de atividade remota previsto em lei como parte da carga horária.
- 3) Considerar o uso de reuniões virtuais tanto dos alunos em grupos, quanto da turma toda com o docente.
- 4) Considerar módulos dentro das disciplinas para fins de aproveitamento pós-pandemia. Assim, se o aluno não obtiver mínimo de pontuação para aprovação em disciplina poderia repetir apenas módulo(s) da disciplina, para alcançar a aprovação.
- 5) Considerar trabalhos comuns às disciplinas de um mesmo período.
- 6) Abrir o período de trancamento de disciplina para que o aluno avalie suas possibilidades diante da nova configuração e organização.
- 7) Nas atividades remotas, priorizar trabalhos em equipes e que envolvam mais de uma disciplina.
- 8) Dimensionar os trabalhos considerando que os discentes (assim como os docentes) estarão sobrecarregados de atividades. Privilegiar trabalhos em equipes.
- 9) Prever a existência obrigatória de plantões específicos para i) atividades remotas, ii) solução de exercícios e dúvidas, revisão de conteúdo.

II) Avaliação de disciplinas ou partes dessas que possam:

- a) ser ou não ofertadas de maneira remota, em parte ou no todo;
- b) ser divididas ou não de módulos e correspondente distribuição de pontos entre os módulos;
- c) ter as atividades práticas substituídas por outras atividades, em parte ou no todo.

A avaliação será feita pelos eixos de formação, em decisão fundamentada em documento que também terá as orientações pertinentes e específicas por disciplina. Essa decisão deverá ser feita a partir de reunião virtual registrada, convocada pelo coordenador de eixo, registrando-se e comunicando-se a presença e posicionamento de cada participante. O documento decisório produzido pelo eixo será assinado por todos os presentes na reunião.

III) Atividades de encontro virtual: Uniformizar o uso via RNP. Disponibilizar vídeos no SIGAA para acesso posterior. Solicitar ao CEFET que habilite a possibilidade de gravação pelo docente dos sessões virtuais na RNP: aqueles que desejarem podem usar esse material para, editando ou não, disponibilizar posteriormente no SIGAA.

IV) Sobre atividades laboratoriais necessariamente presenciais: não seriam realizadas neste momento, ficando suspensas até que houver segurança sanitária. Disciplinas que dependam em parte ou no todo de tais atividades ficariam com o(s) módulo(s) de atividades presenciais em aberto, além das condições de aprovação e fechamento da disciplina em status "pendente" no SIGAA.

Nada havendo mais a tratar, às quinze horas e quarenta e sete minutos, professor Lúcio Flávio Santos Patrício encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Do que se tratou, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim, Paula Campolina Gomes. Divinópolis, 19 de junho de 2020.

DECOMDV (11.60.11)
Matrícula: 1751656

DFGDV (11.60.03)
Matrícula: 2702152

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 16:03)

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: 1331024

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 18:38)

LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO
COORDENADOR
CEMCTDV (11.51.19)
Matrícula: 2558206

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 09:21)

PAULA CAMPOLINA GOMES
SECRETARIO
CEMCTDV (11.51.19)
Matrícula: 2319753

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 09:39)

RALNEY NOGUEIRA DE FARIA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: 2312640

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 14:15)

VALTER JUNIOR DE SOUZA LEITE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: 1218239

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 15:50)

Alice Costa Fonseca
DISCENTE
Matrícula: 201615500260

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/11/2020** e o código de
verificação: **9f51e71b5c**